

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital nº: **0000077-53.2002.8.26.0482**
Classe – Assunto: **Autofalência**
Parte Ativa: **Agro Comercial Peretti de Frutas e Verduras Ltda**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, Dr. LUIZ AUGUSTO ESTEVES DE MELLO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida nos autos epigrafados, que **decretou a falência de AGRO COMERCIAL PERETTI DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, nomeando para exercer as funções de **ADMINISTRADORA JUDICIAL a SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**, CNPJ 28.329.984/0001-78, **representada por EDSON FREITAS DE OLIVEIRA**, CRC/SP 1SP148.734/O-4, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 1355, Sala 07, Centro, CEP 19015-010, Presidente Prudente – SP.

A quem o MM; Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. De Presidente Prudente/SP, 25/06/2021.

SUPORTE SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

CNPJ 28.329.984/0001-78 – Fone: (18) 99802-4747

Edson Freitas de Oliveira – CRC/SP 1SP148.734/O-4